



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº126/2016

**COMPRA DE**

**LUMINARIAS DE**

**EMERGÊNCIA**



126  
Memorando nº 60 /2016 – SRH/CREDEQ

Goiânia-GO, 10 de Agosto de 2016.

A Senhora  
Salete Maria de Sousa Reis  
Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **Solicitação de orçamento**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço). COMPRA DE LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA			
Especificações:	Dispositivo de iluminação de segurança com luz produzida por diodos emissores de luz (LEDs), próprio para ser fixado no teto ou na parede, em interiores de prédios, elevadores, escritórios, lojas, escadas de acesso, corredores, etc. alimentado por acumulador elétrico recarregável, que acende automaticamente quando é cortada a alimentação externa de energia elétrica, provido de circuito eletrônico interno, acumulador recarregável, corpo (carcaça) de plástico, 30 LEDs.		
Quantidade:	LUMINARIA COR BRANCA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS – 100 (CEM) UNIDADES		
Justificativa:	NECESSIDADE DE MANUTENIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BASEADA NAS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIRGENTES.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		x	

Atenciosamente,

*Diego Silva Nascimento*  
Diego Silva Nascimento

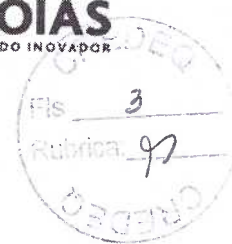
Supervisor de Recursos Humanos

( ) NÃO, autorizo a cotação.

Autorizo a cotação, após prossiga-se conforme regulamento

*Salete Maria de Sousa Reis*  
Salete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira



**EDITAL**

**Processo de compras Número 126/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 16/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço). COMPRA DE LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA			
Especificações:	Dispositivo de iluminação de segurança com luz produzida por diodos emissores de luz (LEDs), próprio para ser fixado no teto ou na parede, em interiores de prédios, elevadores, escritórios, lojas, escadas de acesso, corredores, etc. alimentado por acumulador elétrico recarregável, que acende automaticamente quando é cortada a alimentação externa de energia elétrica, provido de circuito eletrônico interno, acumulador recarregável, corpo (carcaça) de plástico, 30 LEDs.		
Quantidade:	LUMINARIA COR BRANCA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS – 100 (CEM) UNIDADES		
Justificativa:	NECESSIDADE DE MANUTENIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BASEADA NAS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIRGENTES.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 16/08/2016 as 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/08/2016 as 8:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.



Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

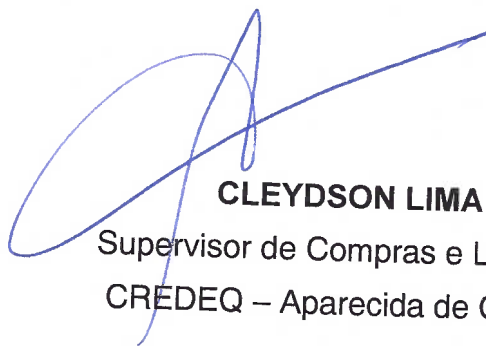
Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 126/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.60/2016/SRH/CREDEQ do dia 10 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 17 de agosto de 2016.

  
**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

26/08/2016

E-mail de Associação Comunidade Luz da Vida - COTACAO LUMINARIAS



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## COTACAO LUMINARIAS

1 mensagem

---

**Lider Borrachas** <liderborrachas@terra.com.br>

Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

26 de agosto de 2016 10:06

Adelson, Bom dia

Segue em anexo cotação conforme solicitado, caso necessite de mais algum documento estamos a disposição

Atenciosamente.

Maria José

Líder Borrachas Ltda

(62)3233-1662

---

 **COTACAO CREDEC-LUMINARIAS.docx**  
25K



AV. ANHANGUERA Nº 8.579 – CAMPINAS – CEP 74503-100

FONE/FAX : (62) 233-1662 - GOIÂNIA - GOIÁS

INSC. CGC (MF) 37.637.394/0001-01 - INSC. EST.10.252.748-2

E-MAIL : [liderborrachas@terra.com.br](mailto:liderborrachas@terra.com.br)



AO  
CREDEQ

REF. COTACAO LUMINARIAS PROCESSO COMPRAS 126/2016

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO DO PRODUTO	PRECO UNITÁRIO	SUB TOTAL
01	100	UN	LUMINARIA EMERGENCIA COM 30 LEDS	34,50	3.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO ENTREGA: 02 DIAS

FATURAMENTO MINIMO DE RS 300,00

CONDICOES PAGAMENTO: 30 DIAS

FRETE: CIF

CONTATO; MARIA JOSE





**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LIDER BORRACHAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.637.394/0001-01**

**IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Firminópolis-GO, nascido aos 04/11/1961, filha de Dionísio Ferreira dos Santos e Joana Darc da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 516.897.741-34, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1.037.646 - 2ª via, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

**KÁSSIA CRISTINA FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida aos 08/04/1984, filha de Nelson Job de Freitas e Irene Maria dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob o n.º 728.091.401-20, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 4.295.667, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

**Clausula primeira**

A sócia **IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 11.000 (Onze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 10.000 (Dez mil) quotas para o sócio ora admitido **MARSHAL BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184. E ainda sede e transfere o restante 1.000 (Hum mil) de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

1

A sócia **KÁSSIA CRISTINA FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 9.000 (Nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 100% de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, qualificada anteriormente.

Após a transferência de quotas, o capital social ficara distribuído da seguinte forma:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

#### Parágrafo único

Os sócios retiram-se da sociedade pagos e satisfeitos em seus haveres, pelo que da aos demais sócios plena, geral e rasa quitação. Os sócios remanescentes, por seu lado assumem totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando os sócios retirantes, livres e desembaraçados de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

#### Clausula segunda

A sociedade passa a ser administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

#### Clausula terceira

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

#### Clausula quarta

O objetivo empresarial passa a ser: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvás, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.





### Clausula quinta

O capital social que é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o aumento é da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), feito neste ato, proveniente de recursos próprios dos sócios, e ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIDER BORRACHAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.637.394/0001-01**

---

**MARSHAL BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

**MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a consolidação contratual de acordo com as clausulas seguintes:

### Clausula primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial: **LIDER BORRACHAS LTDA - ME.**

### Clausula segunda

O endereço da sede é Av. Anhanguera, n.º 8.579, Qd.98, Lt.07, Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.503-101.



**Parágrafo único**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o inicio das atividades da sede se deu em 08/03/1993.

**Clausula terceira**

O objetivo empresarial é: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvas, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.

**Clausula quarta**

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula quinta**

As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

**Clausula Sexta**

A sociedade é administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

**Clausula Sétima**

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

**Clausula oitava**

O primeiro exercício social iniciou-se em 08/03/1993 e terminou em 31 de dezembro de 1993 e os exercícios seguintes iniciam - se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

mat 4



Fis. 17  
Rubrica: 07

GRUPO

### **Clausula nona**

A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir.

Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar - se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pago ao sócio retirante, seus herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo - se a primeira delas 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço geral previsto.

### **Parágrafo primeiro**

Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem, optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput"

### **Parágrafo segundo**

Alem dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

### **Parágrafo terceiro**

Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dividas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

### **Clausula décima**

Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

### **Clausula décima primeira**

A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

### **Parágrafo único**

A exclusão prevista na clausula acima, será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

### **Clausula décima segunda**

A assembléia ou reunião dos sócios deve realizar se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

mer

**Clausula décima terceira**

Os Sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei das S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem justos e combinados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 23 de Fevereiro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
**MARSHAL BORGES CARDOSO**

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA JOSÉ FERREIRA CARDOSO**

*[Handwritten Signature]*  
**IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS**

*[Handwritten Signature]*  
**KÁSSIA CRISTINA FREITAS**

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Franés, 667, F. 62 3233 8373  
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de  
**IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS, KÁSSIA CRISTINA FREITAS** meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.  
 Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2012

Em test. .... da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
 Flaminio Francisco de Sá  
 Creuclionilla R. ...  
 Danilo Carneiro

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2012 SOB Nº: 52120490986  
 Protocolo: 12/049098-6 DE 19/03/2012  
 Empresa: 52 2 0106060 7  
 LIDER BORRACHAS LTDA ME

E 159118 Sec. Geral - PAULA NUNES DE VILHENA ROSSI

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Creuclionilla Rodrigues da Silva  
 Escrevente

08968858033  
 08968858032



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.637.394/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIDER BORRACHAS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIDER BORRACHAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANHANGUERA</b>	NÚMERO <b>8579</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>74.503-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(062) 2331-662</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2016** às **12:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2016



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15042901**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**LIDER BORRACHAS LTDA - ME**

CNPJ  
**37.637.394/0001-01**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.512.339.666**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 10:13:5:4**



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.637.394/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:14 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **4F2A.716F.3393.30B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37637394/0001-01  
**Razão Social:** LIDER BORRACHAS LTDA  
**Nome Fantasia:** LIDER BORRACHAS  
**Endereço:** AV ANHANGUERA 8579 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2016 a 18/09/2016

**Certificação Número:** 2016082003140801736707

Informação obtida em 30/08/2016, às 14:32:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.234.089-3
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	089.480-1
Nome	LIDER BORRACHAS LTDA-ME.
CPF/CNPJ	37.637.394/0001-01
Endereço	AV ANHANGUERA 8585 QD: 98 LT: 07 SET CAMPINAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	08/03/1993

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 25 DE AGOSTO DE 2016**

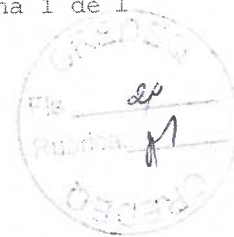
**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.637.394/0001-01

Certidão n°: 83268648/2016

Expedição: 25/08/2016, às 10:13:52

Validade: 20/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.637.394/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

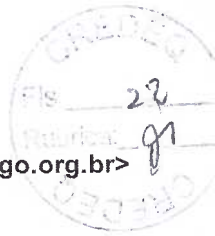
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## Proposta Comercial - LUMINARIAS

1 mensagem

---

**contato@textilmed.com.br** <contato@textilmed.com.br>

23 de agosto de 2016 17:53

Para: compras@credeq-go.org.br

Cc: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Boa tarde Sr. Cleydson,

Segue em anexo proposta comercial.

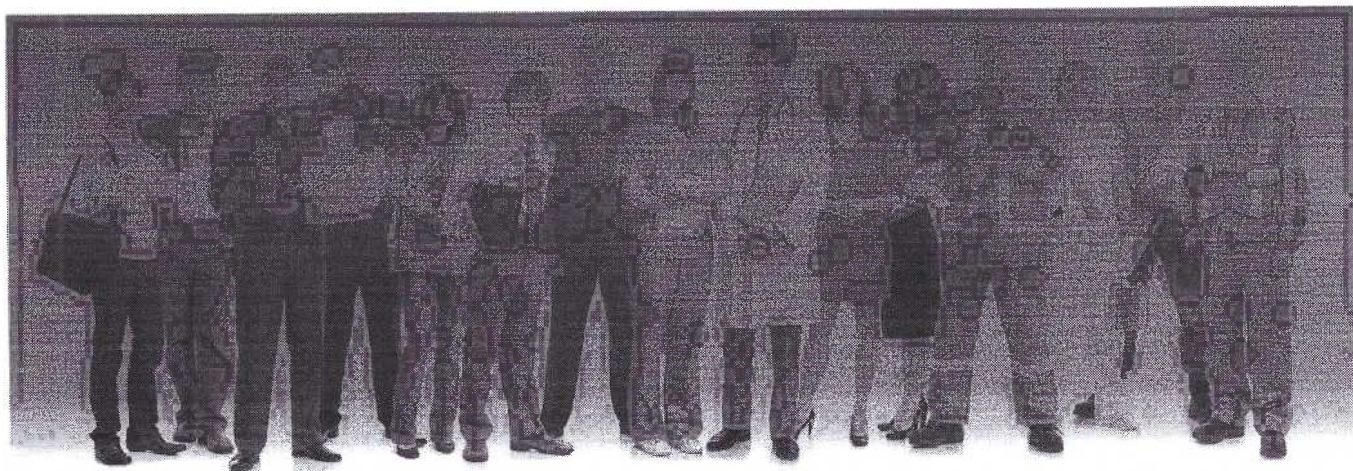
Att,

—  
Rafael C. Cardoso  
Assistente Administrativo  
Textil Med  
62 3706-9960

---

 **Proposta Comercial - CREDEQ 153 - 2016 LUMINARIAS.pdf**  
348K

## PROPOSTA COMERCIAL



**Empresa:** CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

**Contato:** Cleydson

**E-mail:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

**Fone:** 62 9364-7580

**Data de Emissão:** 23/08/2016

**Validade:** 15 dias

**Orçamento N°:** 153/2016

**Responsável pela Proposta:**

Ana Reis – Representante

[ana@textilmed.com.br](mailto:ana@textilmed.com.br)

(62) 9838-9747





**DADOS DA EMPRESA**

Têxtil Med Produtos e Serviços Hospitalares LTDA-ME  
CNPJ: 04.635.547/0001-14  
IE: 10555870-2  
IM: 69195

**PRODUTOS**

ITEM	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TAM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		COR
1	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00	Luminárias de Emergências	45 x 65 x 230 mm	Elgin	30 Lâmpadas LED	Carcaça Branca
TOTAL		R\$ 3.570,00						

**Prazo de Entrega:** Até 2 dias úteis  
**Condição de Pagamento:** 30 dias.  
**Frete:** CIF

Autorização de Compra

Autorizo a confecção dos itens constantes neste orçamento, observando as características dos produtos, quantidades, prazo de entrega e forma de pagamento.

Assinatura do responsável / Carimbo com o CNPJ e responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

OBS: Favor devolver as vias por e-mail devidamente assinada e carimbada.



**Quarta Alteração Contrato Social**  
**TÊXTEL MED Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - ME.**  
**CNPJ: 04.635.547/0001-14**

ALTERAÇÃO /CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**Clodimar Colla**, brasileiro, Solteiro, administrador de empresas com habilitação em administração hospitalar, residente e domiciliada a Av. N- 01, Quadra 03 Lote 07, bairro Anápolis City em Anápolis/ GO, CEP: 75096-020, Inscrito no CPF- 893.355.119-00 e portador da Carteira de identidade Nº 2.696.160 SSP/ SC, nascido em Lindoia do Sul - SC em 27 de Junho de 1973, filho de Alberto Colla e Ida Cominetti Colla.

**Thiago Guimarães Sobral**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Francisco da L. Bastos S/nº Quadra 48 Lote 02, Bairro Jundiá em Anápolis / GO, CEP 75.110-270, inscrito no CPF – 715.261.701-59, portador da carteira de identidade nº 4060896 DGPC – GO, nascido em Anápolis – GO, em 26 de maio de 1981, filho de Edmar Sobral e Grace Maria Guimarães Sobral.

Resolvem de comum acordo, Alterar a Sociedade limitada da Empresa **TÊXTEL MED: Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - ME**, sito Rua Melchíades Crispim, Quadra 02U Lote 13, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-500, cadastrada no CNPJ: 04.635.547/0001-14 e na JUCEG com o NIRE nº 52203177382 em 18 de Janeiro de 2013 nas seguintes Cláusulas:

**Primeira Cláusula:** Alteram o endereço para: Rua Borba Gato, Nº 26, Quadra 01A Lote 01 nº Jardim das Américas 1º Etapa em Anápolis/GO, CEP: 75.070-160.

**Segunda Cláusula** – Altera o objeto de: Prestação de Serviços hospitalares, assessoria à gestão hospitalar, serviços de esterilização hospitalar, lavanderia hospitalar comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, próteses e artigos ortopedia, moveis e colchoaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios, confecções de roupas hospitalares e uniformes e Representantes comercial. **PARA:** Toalheiros (Lavanderia Hospitalar); Limpeza e Conservação Hospitalar e Domiciliar; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de artigos de Colchoaria; Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob medida; Produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios, Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de telecomunicações tais como: "Os Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, As atividade de serviços especiais – SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência publica, As atividades de serviço limitado privado – SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao

01/05





*uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica*"; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio de materiais hidráulicos; Coleta de resíduos não perigosos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplanagem; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; Usinas de compostagem; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio por atacada de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de usos pessoais e doméstico tais como: "Artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, madeira, vime, bambu e outros similares., painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides., brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos., instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping., papel de parede e similares, artigos de óptica, comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)"; Comércio atacadista de embalagens; Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos com predominância em "equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Terceira Cláusula** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Clodimar Colla**, brasileiro, Solteiro, administrador de empresas com habilitação em administração hospitalar, residente e domiciliada a Av. N- 01, Quadra 03 Lote 07, bairro Anápolis City em Anápolis/ GO, CEP: 75096-020, Inscrito no CPF- 893.355.119-00 e portador da Carteira de identidade Nº 2.696.160 SSP/ SC, nascido em Lindoia do Sul - SC em 27 de Junho de 1973, filho de Alberto Colla e Ida Cominetti Colla.





**Thiago Guimarães Sobral**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Francisco da L. Bastos S/nº Quadra 48 Lote 02, Bairro Jundiá em Anápolis / GO, CEP 75.110-270, inscrito no CPF – 715.261.701-59, portador da carteira de identidade nº 4060896 DGPC – GO, nascido em Anápolis – GO, em 26 de maio de 1981, filho de Edmar Sobral e Grace Maria Guimarães Sobral.

**Primeira Cláusula** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TÊXTIL MED Produtos e Serviços Hospitalares Ltda** e o nome de fantasia para **Têxtil Med**.

**Segunda Cláusula** – O endereço da sociedade é Rua Borba Gato, Nº 26, Quadra 01A Lote 01 no Jardim das Américas 1º Etapa em Anápolis/GO, CEP: 75.070-160 (art.997,II CC/2002).

**Terceira Cláusula – Parágrafo único** – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta Mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas conforme discriminado abaixo (art 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios Cotistas	Cotas	Participação	Valor R\$
Clodimar Colla	20.000	50%	20.000,00
Thiago Guimarães Sobral	20.000	50%	20.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>100%</b>	<b>40.000,00</b>

**Quarta Cláusula** – O objetivo da sociedade é Toalheiros (Lavanderia Hospitalar); Limpeza e Conservação Hospitalar e Domiciliar; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de artigos de Colchoaria; Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob medida; Produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de telecomunicações tais como: *“Os Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, As atividade de serviços especiais – SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública, As atividades de serviço limitado privado – SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica”*; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio de materiais hidráulicos; Coleta de resíduos não perigosos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplanagem; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; Usinas de compostagem; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio por atacada de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e



peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de usos pessoais e doméstico tais como: "Artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, madeira, vime, bambu e outros similares., panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides., brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos., instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping., papel de parede e similares, artigos de óptica, comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)"; Comércio atacadista de embalagens; Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos com predominância em "equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Quinta Cláusula** - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Setembro de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Sexta Cláusula** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Sétima Cláusula** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Oitava Cláusula** - A administração da sociedade cabe aos sócios em conjunto ou separadamente. O uso do nome empresarial será vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo primeiro** - Os Sócios Administradores têm direito a retirada de pró-labore conforme a disponibilidade financeira da empresa em caixa/banco.

**Nona Cláusula** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Décima Cláusula** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Décima Primeira Cláusula** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda Cláusula** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Décima Terceira Cláusula** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Décima Quarta Cláusula** - Fica eleito o foro de Anápolis -GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Anápolis, 22 de Janeiro de 2014.

Sócios


  
Clodimar Colla

  
Thiago Guimarães Sobral

Testemunhas:



  
Silvanete Barbara de Oliveira Melo  
C.I.: 2.372.037 DGPC/GO  
CPF: 426.978.671-04

  
Donizete dos Santos Oliveira  
C.I.: 499566 DGPC/ GO  
CPF: 036.181.601-43


2º REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS

Rua 1ª de Maio, 285  
CEP: 73020-000  
Centro - Anápolis/GO  
Fone: (62) 3324-6044

0281401201443023000802 - 00281401201443023000803 - Consulte em  
http://extrajudicial.juceg.go.br/tele  
Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de GLODIMAR  
COLLA e THIAGO GUIMARÃES SOBRAL. Dou Fé: 016252-0026  
Anápolis-GO, 23 de Janeiro de 2014 - 12:30:26h  
Em Teste da Verdade.

Gislane Divina Costa - Tabelião

  
Gislane Divina Costa  
Oficial - Tabelião

  
Isadora Costa  
Sub-Oficial






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.635.547/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TEXTIL MED</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BORBA GATO</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 01A LOTE 01</b>	
CEP <b>75.070-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS AMERICAS 1 ETAPA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>barbara-melo@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(62) 3706-9960 / (62) 3321-1223</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

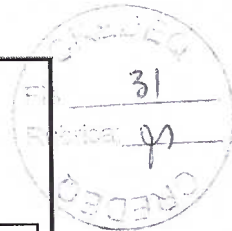
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/08/2016 às 10:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.635.547/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R BORBA GATO</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 01A LOTE 01</b>
CEP <b>75.070-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS AMERICAS 1 ETAPA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>barbara-melo@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(62) 3706-9960 / (62) 3321-1223</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Émitido no dia **25/08/2016** às **10:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2016





# Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Contribuinte  
Emissor de Certidão On-line



Conteúdo

Nº Certidão

## Certidão Negativa de Débitos

54311.02514.630204

Nome do Contribuinte

CNPJ

432962-Textil Med Produtos E Servicos Hospitalares Ltda - Me

04.635.547/0001-14

Tipo

Logradouro

CEP

Número

Rua

Borba Gato

75070160

26

Complemento

Bairro

Cidade

Quadra 1-A Lote 01

Jardim Das Americas I Etapa.

Anapolis

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado. Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Interesse

Emissão

Validade

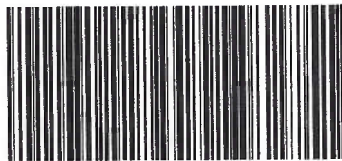
Outras

Outros

10/08/2016 10:14

09/09/2016

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



54311.02514.630204







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES  
LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.635.547/0001-14

Certidão nº: 82245832/2016

Expedição: 22/08/2016, às 15:49:46

Validade: 17/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.635.547/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.635.547/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

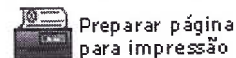
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:18:55 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2016.

Código de controle da certidão: **E79A.DA0E.1632.245D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14851313**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HO** CNPJ: **04.635.547/0001-14**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.515.199.342**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JULHO DE 2016**

**HORA: 11:33:14:4**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04635547/0001-14  
**Razão Social:** TEXTIL MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** TEXTIL MED  
**Endereço:** R BORBA GATO 26 QDA 01A LTE 1 / JARDIM DAS AMERICAS / ANAPOLIS / GO / 75070-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

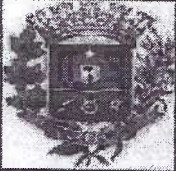
**Validade:** 21/08/2016 a 19/09/2016

**Certificação Número:** 2016082105312881660208

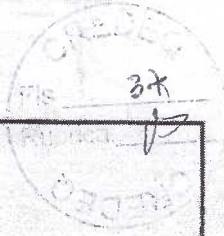
Informação obtida em 22/08/2016, às 15:49:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA



ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número  
000000846/2016

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Inscrição Municipal: 69195  
Razão Social: TEXTIL MED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Localização: Rua BORBA GATO nº 26 / QUADRA 1-A LOTE 01  
Bairro: JARDIM DAS AMERICAS I ETAPA.  
CEP: 75070160  
ANAPOLIS - GO

Quadra: Lote:  
C.N.P.J: 04.635.547/0001-14  
Processo/Protocolo: 000006625/2016  
CNAE Fiscal: 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
Atividade Principal:  
1413.4.01.001.0 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
Atividades Secundárias:  
3312.1.03.001.1 - MANUT E REPAR DE APAR ELETROM E ELETROTERAP E EQUIP DE IRRAD  
3313.9.99.001.1 - MANUT. E REP. DE MÁQ. APARELHOS E MAT. ELÉTRICOS NÃO ESP ANT  
3314.7.02.001.1 - MANUT E REPAR DE EQUIP HIDRÁU E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS  
3702.9.00.009.1 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211.1.02.001.1 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  
4213.8.00.020.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4221.9.01.001.1 - CONSTR DE BARRAGENS E REPRESAS P GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA  
4222.7.01.001.1 - CONST DE REDES DE AB DE ÁGUA, COLETA DE ESG E CONST COR, EXC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas  
Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(o) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:  
ANAPÓLIS - GO, 23 de março de 2016

Validade:  
30 de março de 2017

Ana Lídia Alves da Fonseca  
Gerente de Cadastro  
Gerente de Cadastro

Daniela Sênio Enguer  
Cadastro Econômico Municipal  
Cadastro Econômico Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE





Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;



---

**COTAÇÃO LUMINÁRIAS**

2 mensagens

---

**Beatriz** <vendas15@kapitaoamerica.com.br>  
Para: compras@credeq-go.org.br  
Cc: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

23 de agosto de 2016 17:08

Boa tarde Adelson, segue em anexo a cotação de luminárias de emergência.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

**Beatriz Gonçalves**

Consultora de Vendas

Fone: 62 3923-6926 (Direto)

Skype: vendas15.kapitao

email: vendas15@kapitaoamerica.com.br

www.kapitaoamerica.com.br



---

 **PROPOSTA ASSOCIAÇÃO COMUNIDAD 992.pdf**  
251K

---

**Cleydson Lima** <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

23 de agosto de 2016 17:19

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Beatriz** <vendas15@kapitaoamerica.com.br>  
Data: 23 de agosto de 2016 17:08  
Assunto: COTAÇÃO LUMINÁRIAS  
Para: compras@credeq-go.org.br  
Cc: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROPOSTA ASSOCIAÇÃO COMUNIDAD 992.pdf**  
251K



KAPITAO AMERICA EQUIP. DE SEG. LTDA

RUA 201 N.66 VILA NOVA

GOIANIA - CEP: 74643-050

CNPJ: 00.496.983/0001-07 Insc.Estadual: 10.272.867-4

#N/D



### PROPOSTA

**Cliente:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ

**Contato:** CLEYDSON LIMA

**Telefone:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade/UF:**

**CEP:**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50

**Insc. Estadual:**

**Dt. Emissão:** 23/08/16 17:06

**Prazo Entrega:** 10 DIAS

**Data Validade:** 20 DIAS

**Cond. Pagto:** A COMBINAR

**Vendedor:** BEATRIZ GONÇALVES

**Frete:** CIF

Item	Qty.	Unid	Descrição dos Produtos	Marca	C.A.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	100	UND	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 24LEDS C/BATERIA	SEGURIMAX		37,50	3.750,00
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-

**Observações**

**Total dos Itens** 3.750,00

**Valor Frete:** -

**Desconto:**

**Valor Total:** 3.750,00

**KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME  
CNPJ 00.496.983/0001-07**



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DARIO ALVES VIEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado a Rua 06 nº 54 Apt 602, Edifício Hakone, Setor Oeste, CEP 74115-080, Goiânia - Goiás, natural de Ouro Verde GO, nascido em 11/10/1954, filho de Benedito dos Santos Vieira e Cecília Alves Vieira, portador da CI 427.313 - SSP/GO e do CPF-MF no. 094.023.061-53;

**JALES ALVES VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 06 nº 54 Apt 602, Edifício Hakone, Setor Oeste, CEP 74115-080, Goiânia - Goiás, natural de Anápolis - GO, nascido em 05/01/1948, filho de Benedito dos Santos Vieira e Cecília Alves Vieira, portador da CI 1.991.352 - DGPC/GO e do CPF-MF no. 722.557.651-87;

Únicos sócios da empresa **KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME**, com sede à Rua 201, nº 66, Qd.69, Lt.06, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-050, Goiânia-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52201229458 e no CNPJ nº 12.405.604/0001-19 de comum e pleno acordo, resolvem promover alterações em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO 1  
DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade a Srta. **RENATA CECILIA THIAGO DO EGITO VIEIRA**, brasileira, natural de Goiânia - GO, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua 06 nº 54 Apt 602, Edifício Hakone, Setor Oeste, CEP 74115-080, Goiânia - Goiás, nascida em 29/06/2000, filha de Dário Alves Vieira e Deborah do Egito Almeida, portadora da CI 5484730 - SPTC-GO e do CPF-MF 042.508.471-01. Neste ato representada por **DARIO ALVES VIEIRA** supraqualificado e **DEBORAH DO EGITO ALMEIDA**, brasileira, natural de Goiânia - GO, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua 06 nº 54 Apt 602, Edifício Hakone, Setor Oeste, CEP 74115-080, Goiânia - Goiás, nascida em 26/02/1966, filha de Amaurity Thiago de Almeida e Terezinha do Egito Almeida, portadora da CI 1411936 - SPTC-GO e do CPF-MF 310.822.201-59

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **JALES ALVES VIEIRA**, retira-se da sociedade, sede e transfere à sócia ingressante **RENATA CECILIA THIAGO DO EGITO VIEIRA**, 1.000 (hum mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que passa a ter 0,5% de participação no capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade passará a caber ao Sr. **DARIO ALVES VIEIRA**, supraqualificado, com poderes e atribuições de administrar, dirigir e representar a sociedade ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo assinar todos os documentos inerentes à administração, operacional e financeiramente. Abrir e movimentar contas bancárias, indistintamente e individualmente ou em conjunto com demais sócios, os quais permitirão sacar, emitir cheques, pagar, receber, dar quitação e tudo o mais praticar, inclusive substabelecer poderes a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Ficam empossado o administrador supracitados para mandato por tempo indeterminado a partir da data de registro na Junta Comercial de Goiás,

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,





Arquivo nº 41  
Rubrica nº 17

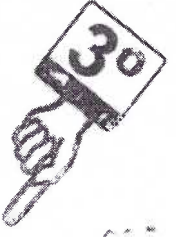

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, surtindo todos os efeitos legais na sociedade.

E por estarem em perfeito acordo, firmam o presente instrumento de sociedade limitada, que deverá ser respeitado pelas partes, herdeiros e sucessores, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

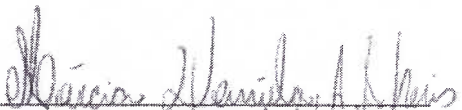
Goiania, 18 de Junho de 2012

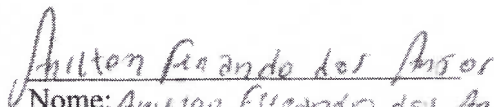
  
  
**DARIO ALVES VIEIRA**  
 CPF: 094.023.061-53

  
  
**JALES ALVES VIEIRA**  
 CPF: 722.557.651-87

  
  
**RENATA CECILIA THIAGO DO EGITO VIEIRA**  
 CPF: 042.508.471-01  
 Neste Representada por: DÁRIO ALVES VIEIRA e DEBORHA DO EGITO ALMEIDA

Testemunhas:

  
 Nome: MARCIA DANIELA A. S. WERIS  
 CPF: 003.113.141-71  
 RG: 4637299 D6PC/60

  
 Nome: AMILTON FERNANDO DOS ANJOS  
 CPF: 964.515.831-91  
 RG: 4174368 D6PCGO

**30 TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua T-53, N. 55 St. Marista  
 - CEP 74.150-310

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de [Atr@do31]-DEBORAH DO EGITO ALMEIDA..... [Atr@rd35]-JALES ALVES VIEIRA..... [Atr@rd35]-JALES ALVES VIEIRA..... pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.

Em Testemunho da verdade  
 Goiania, 22 de Junho de 2012

MARIO ANTUNES FERREIRA DA SILVA BASTOS  
 ESCRIVENTE

IVRDS

**30 TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua T-53, N. 55 St. Marista  
 - CEP 74.150-310

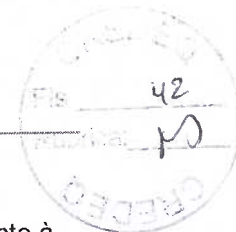
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de [Atr@do31]-DARIO ALVES VIEIRA..... [Atr@rd35]-JALES ALVES VIEIRA..... pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.

Em Testemunho da verdade  
 Goiania, 19 de Junho de 2012

MARIO ANTUNES FERREIRA DA SILVA BASTOS  
 ESCRIVENTE

LADHX





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.496.983/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KAPITAO AMERICA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KAPITAO AMERICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R 201</b>	NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO <b>QD 69 LT 06</b>
CEP <b>74.643-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VL NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2016** às **11:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

43

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAPITAO AMERICA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.496.983/0001-07

Certidão n°: 83315234/2016

Expedição: 25/08/2016, às 11:56:40

Validade: 20/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPITAO AMERICA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.496.983/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

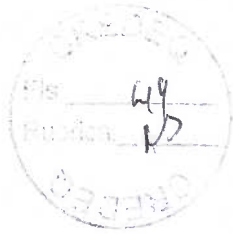
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14888680**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO**

CNPJ  
**00.496.983/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.554.971.344**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JULHO DE 2016**

**HORA: 16:43:52:8**



BRASIL

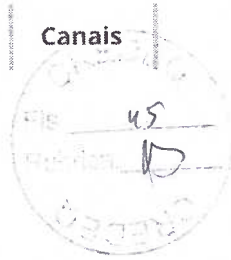
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAPITAO AMERICA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.496.983/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:28:19 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **F979.F0FD.43F5.F1BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.218.428-0**  
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **106.128-3**  
Nome **KAPITAO AMERICA - EQUIP. DE SEGURANCA COM. E INDUSTRIA LTDA**  
CPF/CNPJ **00.496.983/0001-07**  
Endereço **R 201 66 QD: 69 LT: 6**  
**SET LESTE VILA NOVA**  
Atividade **COMERCIO**  
Início Atividade **02/04/1995**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 10 DE AGOSTO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00496983/0001-07  
**Razão Social:** KAPITÃO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND E REPR LTDA  
**Nome Fantasia:** KAPITÃO AMERICA  
**Endereço:** RUA 201 66 QD.69 LT.06 / VILA NOVA / GOIANIA / GO / 74643-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2016 a 01/09/2016

**Certificação Número:** 2016080301542707459025

Informação obtida em 10/08/2016, às 10:39:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 05330/2006 - SEIEM

Fundo de terra e concessão das atividades de exploração de comércio conforme Tirado de Goiânia Fidei. Averbação nº 2708889 e concessão e registro Alvara de Localização e Funcionamento nº

Capital Social: CAPITAL AMERICANA COMPANHIA DE SEGURANCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: R 204 N. 44  
Setor: SETI LEVANTULA NOVA  
Atividade: COMERCIAL  
Objeto: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E CORRETORES DE NEGOCIOS  
TITULO DE CONDOMINIOS DE SEGURANCA

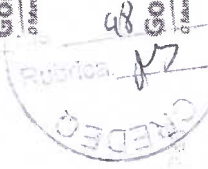
Area de abrangência do Alvará: O futuro se faz agora

Observações: SEM EXATIDAO PEO USO DO SOLO DE RATIO INTERNO PARA CARGA E DESCARGA NA TORNA DO ART. 16 DO DECRETO MUNICIPAL N.289/79.

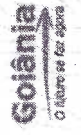
Goiânia, 08 de Novembro de 2006.

*João de*  
MAYOR DE CARLOS ALBERTO  
SECRETARIO

*Quirado*  
ELIENE SOUZA GONCALVES  
Secretaria de Indústria e Comércio



Este Alvará deverá ser exibido em qualquer momento em que for exigido e será válido somente para o estabelecimento em que foi emitido. Não poderá ser usado para qualquer outra finalidade. O presente Alvará não garante a permanência do estabelecimento no endereço declarado. O prazo de validade é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão. O presente Alvará não garante a permanência do estabelecimento no endereço declarado. O prazo de validade é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão. Cód. 155578





### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-63 do processo de compras nº 126/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **LIDER BORRACHAS LTDA**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 126/2016 a empresa vencedora, foi a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas pelas empresas Kapitão America e Lider Borrachas Ltda que ofereceu a marca **segurimax**, a empresa Textil Med não apresentou marca.

Goiânia, 26 de agosto de 2016.

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.146/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de agosto de 2016.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

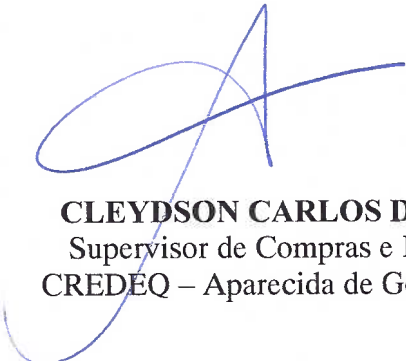
Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> o a análise do Processo de Compras nº. 126/2016, o qual trata sobre a compra luminárias de emergência, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 91/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 30 de agosto de 2016.

A Senhora

**Saete Maria de Sousa Reis**

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 126/2016 – COMPRA DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico CREDEQ

]

<b>NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>		126/2016	
<b>ORDEM DE COMPRA</b>			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
LIDER BORRACHAS LTDA	TÉSTIL MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME	KAPITÃO AMERICA EQUIP. DE SEG. LTDA	
R\$ 3.450,00	R\$ 3.570,00	R\$ 3.750,00	
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
PRAZO 30 DIAS			
<b>TED / DOC ( )</b>		<b>BOLETO ( x )</b>	
ITE	QUANT.	UNID.	PR. UNIT.
M			PR. TOTAL
01	100	UNID	R\$ 34,50
		LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.450,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>R\$ 3.450,00</b>

*[Handwritten signature]*

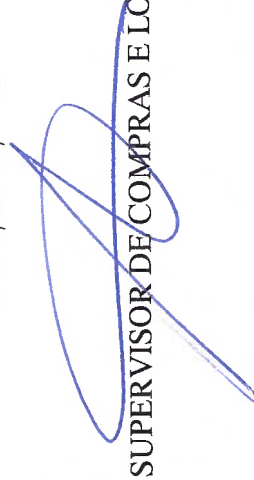
*[Handwritten signature]*



Conforme previsto no art. 7º  
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do  
serviço

01/09/16

  
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

02/09/16

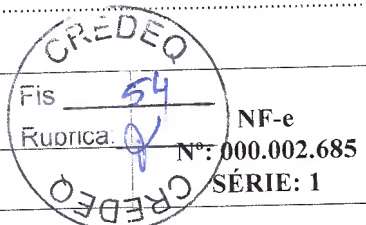
  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

02/09/16

  
DIRETOR GERAL



Recebemos de LIDER BORRACHAS LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado  
Emissão: 6/9/2016 Dest/Rem: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Total: 3.450,00



NF-e  
Nº: 000.002.685  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISOR  
**LIDER BORRACHAS LTDA**  
AV. ANHANGUERA N. 8579  
CAMPINAS - 74503-100  
GOIANIA - GO  
FONE: (62)3233-1662 / FAX: (62)3233-1662

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N.º 000.002.685  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5216 0937 6373 9400 0101 5500 1000 0026 8510 0002 6855  
Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VEND.MERC.ADQ. OU REC. DE TERCEIROS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102527482  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 37.637.394/0001-01  
C.N.P.J.: 37.637.394/0001-01  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160611226431 6/9/2016 10:57:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
CNPJ / CPF: 02.812.043/0012-50  
DATA DE EMISSÃO: 6/9/2016  
ENDEREÇO: AV. COPACAPANA SEM NUMERO  
BAIRRO: ST.EXPANSUL  
CEP: 74986-260  
DATA DE SAÍDA: 6/9/2016  
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA  
FONE / FAX: (62)9362-6237  
ESTADO: GO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: GO  
HORA DE SAÍDA:

FATURA/DUPLICATAS		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	
NÚMERO DA FATURA	000002685	3.450,00	0,00	3.450,00	
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002685/01-1	6/10/2016	3.450,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	957,03(27,74%)	3.450,0	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.450,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE  
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE  
CÓDIGO ANTI: GO  
PLACA DO VEICULO: GO  
UF: GO  
CNPJ / CPF: GO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: GO  
ENDEREÇO: GOIANIA  
MUNICÍPIO: GOIANIA  
QUANTIDADE: 3  
ESPECIE: CXS  
MARCA: GOIANIA  
NUMERO: GOIANIA  
PESO BRUTO: 0,000  
PESO LÍQUIDO: 0,00

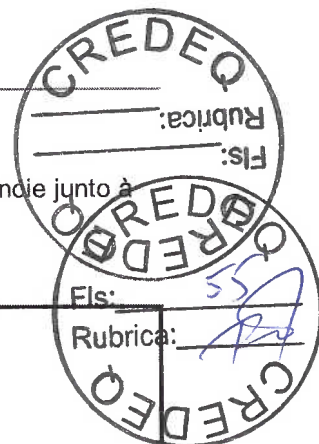
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003584	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS SEGURIMAX	94051099	0101	5102	PC	100,00	34,50	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox: R\$ 370,53 Federal 586,50 Estadual  
0,00 Municipal IBPT/15.1.B (9oi3aC)  
Cliente: 061765  
DEDEM COMPRA: 126/2016 PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS NO VALOR R\$ 64,17 CORRESPONDENTE ALIQ 38% NOS TERMOS ART.23 LC.123/2006 Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de ISS E IPI. VENDA A PRAZO

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.637.394/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIDER BORRACHAS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIDER BORRACHAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANHANGUERA</b>	NÚMERO <b>8579</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>74.503-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(062) 2331-662</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2016** às **15:05:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
 ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.637.394/0001-01**

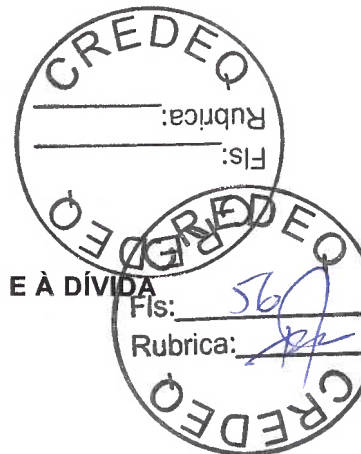
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 13:59:23 do dia 05/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 03/04/2017.

Código de controle da certidão: **0D4C.BBA7.7FAD.622C**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15254969**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**LIDER BORRACHAS LTDA - ME**

CNPJ

**37.637.394/0001-01**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.482.782.869**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2016**

**HORA: 15:7:45:1**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37637394/0001-01  
**Razão Social:** LIDER BORRACHAS LTDA  
**Nome Fantasia:** LIDER BORRACHAS  
**Endereço:** AV ANHANGUERA 8579 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

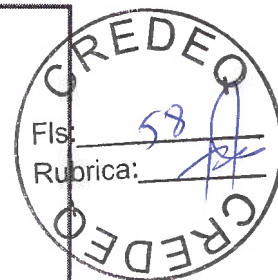
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016

**Certificação Número:** 2016092703565628379284

Informação obtida em 05/10/2016, às 15:09:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 37.637.394/0001-01  
 Certidão nº: 102937390/2016  
 Expedição: 05/10/2016, às 15:11:59  
 Validade: 02/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.637.394/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
23792.36009 91362.500141 29000.021906 1 69390000345000

<b>Data do vencimento:</b>	06/10/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	3.450,00
<b>Identificação da operação:</b>	LIDER BORRACHAS

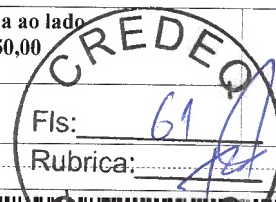
<b>Data de débito:</b>	06/10/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	06/10/2016 14:26:59

<b>Código da operação:</b>	00783327
<b>Chave de segurança:</b>	QSX073MRU4MYHPFV

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de LIDER BORRACHAS LTDA os produtos/serviços constantes da Nfe indicada ao lado  
Emissão:6/9/2016 Dest/Rem:ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Total:3.450,00



NF-e  
Nº: 000.002.685  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>LIDER BORRACHAS LTDA</b> AV. ANHANGUERA N. 8579 CAMPINAS - 74503-100 GOIANIA - GO FONE: (62)3233-1662 / FAX: (62)3233-1662		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>N.º 000.002.685</b> <b>SÉRIE 1-FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 5216 0937 6373 9400 0101 5500 1000 0026 8510 0002 6855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VEND.MERC.ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160611226431 6/9/2016 10:57:41		CNPJ 37.637.394/0001-01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102527482		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA			CNPJ / CPF 02.812.043/0012-50		DATA DE EMISSÃO 6/9/2016
ENDEREÇO AV. COPACAPANA SEM NUMERO			BAIRRO ST.EXPANSUL		CEP 74986-260
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA			ESTADO GO		DATA DE SAÍDA 6/9/2016
FONE / FAX (62)9362-6237			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA

NUMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0000002685	3.450,00	0,00	3.450,00

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
002685/01-1	6/10/2016	3.450,00			

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	957,03(27,74%)	3.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3	CXS			0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003584	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS SEGURIMAX	94051099	0101	5102	PC	100,00	34,50	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 2625  
Data de emissão 06/09/2016  
Empresa Lider Borrachas  
LTD  
Data 06/09/2016  
Assinatura Cleydson Lima

**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
**CREDEQ** **DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO**

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox. R\$ 370,53 Federal 586,50 Estadual 0,00 Municipal IBPT/15.1.B (9oi3aC) Cliente: 001765 OREDEM COMPRA: 126/2016 PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS NO VALOR R\$ 64,17 CORRESPONDENTE ALIQ 1,86%, NOS TERMOS ART.23 LC. 123/2006 Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de ISS e IPI. VENDA A PRAZO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**237-2**

23792.36009 91362.500141 29000.021906 1 69390000345000

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**Beneficiário **LIDER BORRACHAS LTDA - CNPJ: 37.637.394/0001-01**

Data do documento <b>06/09/2016</b>		Número do documento <b>2685/01-1</b>		Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>06/09/2016</b>
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade		Valor <b>X</b>

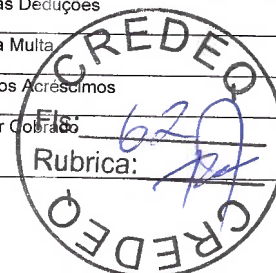
\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

PROTESTAR APÓS 3 DIA(S) DO VENCIMENTO

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....10,35

**Bradesco**

Vencimento	<b>06/10/2016</b>
Agência / Cód. Beneficiário	<b>2360-4 / 0000219-4</b>
Nosso Número	<b>09 / 13625001429-7</b>
1 (=) Valor do Documento	<b>3.450,00</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	



Ctrl. Participante: 028120430012501398

Recebimento através do cheque nº. do Banco:  
Quitação válida somente após liquidação do cheque.Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50  
AV. COPACABANA, S/N - ST. EXPANSULL  
74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

**237-2**

23792.36009 91362.500141 29000.021906 1 69390000345000

Local de Pagamento

**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**Beneficiário **LIDER BORRACHAS LTDA - CNPJ: 37.637.394/0001-01**

Data do documento <b>06/09/2016</b>		Número do documento <b>2685/01-1</b>		Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>Sem</b>	Data Processamento <b>06/09/2016</b>
Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade		Valor <b>X</b>

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

PROTESTAR APÓS 3 DIA(S) DO VENCIMENTO

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....10,35

Vencimento	<b>06/10/2016</b>
Agência / Cód. Beneficiário	<b>2360-4 / 0000219-4</b>
Nosso Número	<b>09 / 13625001429-7</b>
1 (=) Valor do Documento	<b>3.450,00</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Ctrl. Participante: 028120430012501398

Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50  
AV. COPACABANA, S/N - ST. EXPANSULL  
74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



# CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



## SUS



### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# GOIÁS

ESTADO INOVADOR

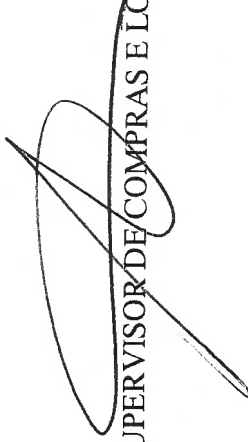
]

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		126/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO				
LIDER BORRACHAS LTDA		TÊSTIL MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME				
R\$ 3,450,00		R\$ 3,570,00				
FORMA DE PAGAMENTO						
PRAZO 30 DIAS						
TED / DOC ( )		BOLETO (x)				
ITE M	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	100	UNID	LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA	SEGURIMAZ	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
					TOTAL	R\$ 3.450,00



Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
---	---

01,09,16

  
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

02,09,16

  
DIRETORA ADM.FINANCEIRA

02,09,16

  
DIRETOR GERAL

